



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.770/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIZABETH OKENER MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 27 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora, **ELIZABETH OKENER MARQUES**, matrícula 900001, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.202.290-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 054.931.089-41, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4188/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 agosto | 20 20  
DE N.º 11.028  
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20  
Demis  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS